

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1406

PORTARIA Nº 53/12 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012 A Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Polyane Alves de Araujo Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a servidora, Eva Marques da Silva, Coordenadora dos Conselhos Comunitários, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Jaguaribara - CE, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta reais) cada, referente a diária no período de 05 de Novembro de 2012, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída (01) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, em, 05 de novembro de 2012. Polyane Alves de Araujo Diógenes Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social.

*** **

PORTARIA Nº 54/12 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012 A Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Polyane Alves de Araujo Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao servidor, Francisco Querton Diógenes Olímpio, Motorista, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Russas - CE, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, referente a diária no período de 05 de Novembro de 2012, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída (01) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, em, 05 de novembro de 2012. Polyane Alves de Araujo Diógenes Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social.

*** **

PORTARIA Nº 55/12 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012 A Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Polyane Alves de Araujo Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a servidora, Marlene Vieira de Oliveira do Nascimento, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Feira de Santana - Bahia, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, referente a diárias no período de 05 e 06 de Novembro de 2012, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída (02) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, em, 05 de novembro de 2012. Polyane Alves de Araujo Diógenes Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social.

*** **

PORTARIA Nº 56/12 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012 A Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Polyane Alves de Araujo Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a servidora, Sandra Lima da Silva Gomes, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, referente a diária no período de 05 de novembro de 2012, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída (01) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, em, 05 de novembro de 2012. Polyane Alves de Araujo Diógenes Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social.

*** **

PORTARIA Nº 57/12 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012 A Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Polyane Alves de Araujo Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a servidora, Sandra Maria Gomes Nunes, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em

Iguatu--Ce, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, referente a diária no período de 05 de novembro de 2012, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída (01) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, em, 05 de novembro de 2012. Polyane Alves de Araujo Diógenes Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ESTADO DO CEARÁ.

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o 9º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços referente à Tomada de Preços Nº 2010.04.23.02 cujo objeto é a execução da obra da 1ª Etapa da estrada de acesso ao Distrito de Mapuá, firmado entre a Prefeitura Municipal e a RG2 Terraplenagem LTDA. O aditivo em questão encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na qual o calor contratual global sofreu um decréscimo de **R\$ 7.525,97 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)**, passando para **R\$ 943.536,91 (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)**. Jaguaribe/CE, 01 de novembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** **

DECRETO 588/2012. Decreta PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, usando das atribuições legais, etc... CONSIDERANDO as comemorações alusivas à SEMANA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; CONSIDERANDO o FERIADO MUNICIPAL do dia 08 de novembro (quinta-feira), data em que se comemora o DIA DE ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; CONSIDERANDO a realização de vários eventos culturais no decorrer da semana, especialmente, nos dias 08 e 09 de novembro; DECRETA: Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 09 de novembro de 2012. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 05 de novembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 267.1, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. Nomeia **NIVEA KATARINA PEIXOTO QUEIROZ** para o cargo de **MONITOR PEDAGÓGICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 959, de 09 de outubro de 2009, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **NIVEA KATARINA PEIXOTO QUEIROZ**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MONITOR PEDAGÓGICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de novembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

DECRETO 591/2012. Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação área urbana na Vila José Pinheiro e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 05 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1406

usando das atribuições legais, etc... CONSIDERANDO a necessidade de se executar obras de contenção às enchentes do Riacho Cajá no Bairro Vila José Pinheiro, área urbana deste Município; CONSIDERANDO que a obra em comento será edificada com recursos do Governo Federal no Programa de Aceleração de Crescimento – PAC 2. CONSIDERANDO a importância da obra. **DECRETA:** Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel: Um terreno pertencente a JSV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, localizado neste Município, Rua Ananias Xavier Pinheiro, S/N, no Bairro Vila José Pinheiro, partindo com coordenadas UTM, no M00 = N – 9.582.296.414 e E – 556.357.974, com os seguintes e confrontações: AO NORTE, com a Rua Maria Quitéria; AO SUL, com a Rua Ananias Xavier Pinheiro; AO LESTE, com a Rua Projetada 08 (s.d.o) e AO OESTE, com CÍCERO TOMÉ LOPES e FRANCISCO IDALÉCIO NOGUEIRA BARBOSA, com área de 3.322,57m², conforme Memorial Descritivo para Desapropriação e planta do imóvel, anexos. Art. 2º. O Município, na área desapropriada executará obras de contenção às cheias, edificação de casas, pavimentação e saneamento básico no Bairro Vila José Pinheiro. Art. 3º. Fica autorizado o Município a promover e executar com recursos próprios a Desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a URGÊNCIA a que se refere o art. 15 do Dec. 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519, de 02.12.64. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jaguaribe, 05 de novembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal.

*** ** *

DECRETO 592/2012. Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação de áreas urbanas na Sede do Município e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, usando das atribuições legais, etc... CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar o terreno onde foi edificada a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE do Bairro Edmar Barreira para propiciar uma melhor e maior expansão na rede de saúde pública municipal; CONSIDERANDO a necessidade também, de se regularizar o terreno onde foi edificada a estação elevatória do Sistema de Saneamento Básico do Município, obra de essencial importância em prol da saúde pública, custada com recursos do Governo Federal – Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, com contrapartida do Município de Jaguaribe, **DECRETA:** Art. 1º. Ficam declarados de Utilidade Pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, os seguintes imóveis: **IMÓVEL UM:** PROPRIETÁRIOS: HÉLIO DE SÁ PEREIRA BARREIRA e sua mulher CACILDA CAVALCANTE BARREIRA. LOCAL: Rua Otacílio de Sá Pereira – Bairro Edmar Barreira. Área (m²): 537,00 Terreno localizado na sede deste Município, Rua Otacílio de Sá Pereira, Bairro Edmar Barreira, com coordenadas M-00, UTM 542.317-E e 9.350.568-N, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE, com os desapropriados; AO SUL, com a Rua Otacílio de Sá Pereira; AO LESTE, com a Rua Antonio Ueima Fernandes Bezerra; AO OESTE, com os desapropriados. **IMÓVEL DOIS:** PROPRIETÁRIOS: HÉLIO DE SÁ PEREIRA BARREIRA e sua mulher CACILDA CAVALCANTE BARREIRA. LOCAL: Rua José Lino Maia – Bairro Cruzeiro. Área (m²): 663,50 Terreno localizado na sede deste Município, Rua José Lino Maia, Bairro Cruzeiro, com coordenadas M-00, UTM 542.094-E e 9.350.260-N, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE, com os desapropriados; AO SUL, com a Rua José Lino Maia; AO LESTE, com os desapropriados; AO OESTE, com os desapropriados. Art. 2º. O Município, nas áreas desapropriadas, ampliará a expansão da Avenida Gil Teixeira Bastos. Art. 3º. Fica autorizado o Município a promover e executar com recursos próprios a Desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a URGÊNCIA a que se refere o art. 15 do Dec. 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519, de 02.12.64. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jaguaribe, 05 de novembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal.

*** ** *

PORTARIA N º 416/12, 05 DE NOVEMBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, MARCELO JANUARIO DA SILVA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos, para participar do Encontro do Programa Mais Educação, no Auditório da SEDUC,

a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 05, 06 e 07/11/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 05 de novembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 417/12, 05 DE NOVEMBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos, para participar de Reuniões Técnica do PAR, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 05, 06 e 07/11/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 05 de novembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 418/12, 05 DE NOVEMBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, JOEL MACÁRIO SILVA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos, para participar da Formação do Eixo de Alfabetização e Gestão do PAIC, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 05, 06 e 07/11/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 05 de novembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 419/12, 05 DE NOVEMBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos, para participar de Reuniões Mensal da UNDIME, no FIEC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 05 e 06/11/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 05 de novembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 420/12, 05 DE NOVEMBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1406

Educação, conduzindo técnicos, para participar de Reuniões sobre Transporte Escolar, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 05 e 06/11/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 05 de novembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 267.3 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 267.3, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	VALOR
Francisco Bezerra da Silva	Operador de Trator de Pneu	Sec. Mun. de Inf. Est. e Meio Ambiente	25 horas 100%
Eudismar Silva Soares	Gari	Sec. Mun. de Inf. Est. e Meio Ambiente	05 horas 50%
Freud Jansen de Lima Ferreira	Motorista B	Sec. Mun. de Inf. Est. e Meio Ambiente	04 horas 100%
Ana Gleide Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas 100%
Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	27 horas 100%
Maria das Candeias B. Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	27 horas 100%
Maria Elenilce Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas 100%
Maria Eliane Barbosa Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	22 horas 100%
Severina Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas 50%
Maria Gírlene de Almeida	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	40 horas 50%
Nicki Rosberg Ferreira Maia	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	40 horas 50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Novembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 267.4, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 267.4, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Epaminondas Neves	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 267.5 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. Concede gratificação de incentivo, para Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 1º, e seus incisos I e II, da Lei Municipal nº 987/10, de 22 de junho de 2010 e a Lei 1.104/12, de 05.07.2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de incentivo, a Auxiliares de Enfermagem que integram às Equipes do Programa Saúde da Família – PSF, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 267.5, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – ENFERMEIROS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Veronica Marcolino Ramos	Visitadora Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 267.6, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestas atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1406

de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 05 de Novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 267.6, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Otilia Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Novembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 267.8, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 05 de novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 267.8, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 67,87
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 291,20
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 67,87
Francisco Eudes Carvalho Pinheiro	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 814,33
Francisco Ricardo Pinheiro Meireles	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 851,70

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de novembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 267.9 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.031/11, de 28 de abril de 2011, e o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 950/09, de 26 de junho de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de diária de deslocamento, ao servidor do quadro da Prefeitura, que desempenha as atividades de controle de Endemias e de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à

conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 05 de Novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 267.9, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
José Alencar Barreto	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Novembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 267.10, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres a servidora Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, própria da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 05 de novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 267.10, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Natália Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº. 267/12. De: 05 de Novembro de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES,** no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor **José Marleudo Martins de Lemos,** inscrito no CPF(MF) sob o nº. 171.523.133-34, RG. 2002019068660; PASEP: 17013098114; Residente na Rua Cap. Deodato Diógenes, 510, Centro, neste Município..Lotado no **Gabinete do Prefeito,** ocupante da função de **Diretor do Serviço da Junta Militar,** para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), referente à diária no período de 05/11/12 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1406

PORTARIA Nº. 266/2012 De: 05/11/2012 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor Luís Paes Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 05 à 07/11/12 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 03(Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 412 / 2012 JAGUARIBE, 05 de novembro de 2012 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente às Diárias no período de 05, 06, 09, 10, 11, 12, 23e 29/11/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 08(oito) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 05 de novembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 414 / 2012 JAGUARIBE, 05 novembro de 2012 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Conceder ao Servidor THALES TADEU DE ALBUQUERQUE SOUZA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 05, 09, 10, 14, 17, 18, 20, 23, 26/11/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 09 (nove) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 05 de novembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 413 /2012 JAGUARIBE, 05 de novembro de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Conceder ao Servidor UELITON BRITO DA SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), referente às diárias no período de 05 a 07/11/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 05 de novembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **